



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador RAPHAEL DUARTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Cria Comissão Temporária Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a crise decorrente da má prestação de serviços pela concessionária Águas do Rio no município de Mesquita e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, Comissão Temporária Especial, com duração do Final de Biênio da Legislatura 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, destinada a acompanhar, fiscalizar e propor encaminhamentos relacionados à crise provocada pela má prestação de serviços da concessionária Águas do Rio no município.

Art. 2º Compete à Comissão Temporária Especial:

- I – Apurar denúncias e reclamações da população relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- II – Solicitar informações técnicas e administrativas junto à concessionária e órgãos públicos reguladores;
- III – Promover audiências públicas, visitas técnicas e reuniões com representantes da sociedade civil;
- IV – Elaborar relatório final contendo diagnóstico, conclusões e sugestões de medidas corretivas a serem adotadas pelas autoridades competentes.

 **CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

Processo n.º 5/2025

Abertura: 25/06/2025 12:18:02

Requerente:
VEREADOR RAPHAEL DUARTE

Assunto:
PROJETO DE RESOLUÇÃO

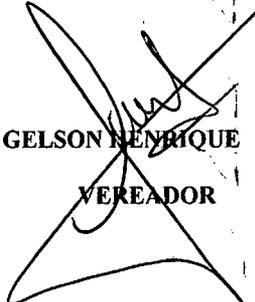
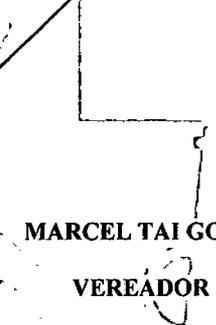
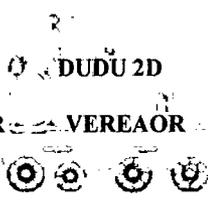
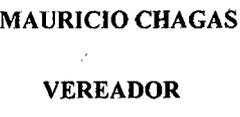


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador RAPHAEL DUARTE

Art. 3º A Comissão será composta por 3 (três) vereadores, por ato do Presidente da Câmara, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakán, 24 de junho de 2025

 RAPHAEL DUARTE VEREADOR	 LEO PRIMO VEREADOR	 VINÍCIUS BONITÃO VEREADOR	 DIOGO TALENTO VEREADOR	 TIAGO KURTZ VEREADOR
 GELSON HENRIQUE VEREADOR	 MARCEL TAI GOSTEI VEREADOR	 VINNY VEREADOR	 DUDU 2D VEREADOR	 ZÉ CHALEIRA VEREADOR
	 RODRIGO RODRIGUES RR VEREADOR		 MAURICIO CHAGAS VEREADOR	



Justificativa

A população de Mesquita tem enfrentado, de forma contínua e preocupante, a má prestação de serviços pela concessionária Águas do Rio, especialmente no tocante ao abastecimento de água potável, interrupções frequentes, baixa pressão, e ausência de respostas adequadas às demandas da sociedade, cobranças abusivas, dentre outras que merece acompanhamento.

Trata-se de um problema de relevância social e sanitária, que exige ação institucional por parte desta Casa Legislativa. A criação de uma Comissão Temporária Especial permitirá que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora de forma mais eficaz, ouvindo a população, dialogando com a concessionária e autoridades competentes, e propondo soluções que garantam o respeito aos direitos básicos dos cidadãos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Handwritten signature]